











O DIREITO SERVINDO DE CONDUTA À JUSTIÇA

MORINI, Jéssica¹, FERNANDES, Martelis², NEUBAUER, Vanessa Steigleder³, LEAL, Roberto Basílio⁴, PINTO, Emerson de Lima⁵, BRUTTI, Tiago A.⁶.

Resumo: A problemática que envolve os conceitos de Justiça e de Direito constitui uma indagação necessária para o pensamento filosófico. O presente estudo foi organizado nas aulas de Filosofia Jurídica do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta (Unicruz) com base em pesquisa bibliográfica e visa compreender o que implica a ideia de Justiça e do Direito. Nessas bases, organizou-se um estudo centrado em alguns filósofos, com ênfase nos apontamentos de Chaim Perelman, que encontra na Justiça o caminho para as respostas dos conflitos que a cercam, bem como os meios de argumentação e de dialogo. Admite-se, contudo, que o pensamento filosófico possui um valor relativo e depende da intencionalidade disposta pelo interprete. Já na direção do entendimento da Justiça e da finalidade do Direito, ressalta-se que esses nem sempre caminham em sintonia, apesar de o Direito busca-la, depositando nela a finalidade de uma existência e operação na vida social, constituindo-se numa espécie de transporte para a efetividade da Justiça, ou seja, ela serve como meta do Direito. Para melhor explicar essa proposta o estudo se organiza em dois momentos: O primeiro se dedica a pensar no que tange à Justiça, enquanto o segundo reflete sobre a implicância do Direito. Finalizando compreende-se que ambos os conceitos, apesar de apresentarem especificidades distintas em sua estrutura, caminham juntos e um necessita do outro.

Palavras-chaves: Justiça. Direito. Conflitos. Argumentação.

1

¹ Acadêmica do 2º semestre do curso de Direito da Unicruz. Email: jee.s.morini@gmail.com.

² Acadêmica do 2º semestre do curso de Direito da Unicruz. Email: <u>m.arta74@hotmail.com</u>

³ Orientadora; doutoranda em Filosofia pela Unisinos; mestre em Educação nas Ciências pela Unijuí; especialista em Psicopedagogia Clínica Institucional pela Unicruz; graduada em Artes, especificidade Dança – licenciatura, pela Unicruz; docente da Unicruz; integrante do Grupo de Pesquisa Jurídica da Unicruz/GPJUR. E-mail: borbova@gmail.com

⁴ Licenciado em História pela Unicruz. Mestre em Educação nas Ciências Unijui. Pós-Graduando em PROEJA (IF Farroupilha) Integrante do Grupo de pesquisa jurídica da UNICRUZ – GPJUR. Integrante do Grupo de pesquisa "Emancipação sem fronteira: Formação inicial e continuada de professores" ligado ao Instituto Federal Farroupilha - Campus de São Borja E-mail: robertocza@yahoo.com.br

⁵ Docente da Unisinos e Cesuca; doutorando em Filosofia pela Unisinos; pesquisador do Cesuca. E-mail: ersonlp@terra.com.br

⁶ Doutor em Educação nas Ciências/Filosofia; professor no Curso de Direito e no Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - Mestrado, da Universidade de Cruz Alta; líder do Grupo de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos, Cidadania e Democracia (GPJUR). E-mail: tbrutti@unicruz.edu.br